



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 296/2022

Data: 12 de maio de 2022

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, efetue a limpeza do campo de futebol e arredores da Associação de Moradores do Jardim Alvorada.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão dos Vereadores que abaixo subscrevem para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a realizar uma simples, mas ao mesmo tempo importante melhoria na zona urbana da cidade rondonense.

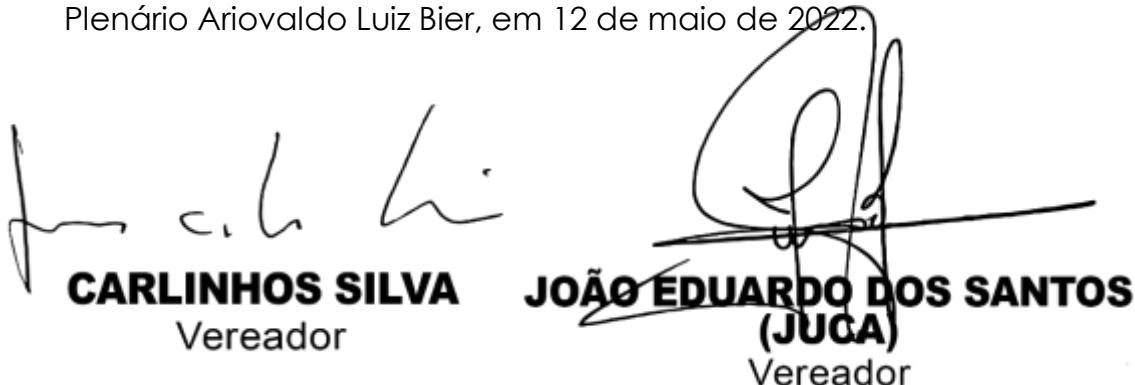
A presente sugestão visa atender ao anseio dos integrantes da Associação de Moradores do Jardim Alvorada, que carecem do apoio do poder público local para efetuar a limpeza do campo de futebol e das áreas do passeio público, localizadas ao lado.

Conforme revelam algumas fotos em anexo, a situação é precária e vem causando transtornos para a comunidade, especialmente aos munícipes que residem nas proximidades.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, estes Vereadores ficam no aguardo da execução desta importante e necessária melhoria, se possível já nos próximos dias, o que muito alegrará os rondonenses que residem no Jardim Alvorada.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 12 de maio de 2022.


CARLINHOS SILVA
Vereador
**JOÃO EDUARDO DOS SANTOS
(JÚCA)**
Vereador



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná





Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná





Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

